

## Etec Pedro Ferreira Alves

**EDITAL n.º 01, de 12 de janeiro de 2022**  
**Extraordinário – 1º Semestre 2022**

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ETEC PEDRO FERREIRA ALVES, município de Mogi Mirim/SP atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Extraordinário de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes dos Cursos Técnicos em Administração** (2º Módulo), Administração Semipresencial – EAD ( aos sábados pela manhã - 3º Módulo), Automação Industrial (3º e 4º Módulos), Contabilidade (3º Módulo), Desenvolvimento de Sistemas (3º Módulo), Enfermagem (2º, 3º e 4º Módulos), Informática para Internet (2º Módulo), Logística (3º Módulo), Mecânica (3º Módulo), Mecatrônica (2º e 4º Módulos) e Recursos Humanos (2º Módulo).

### I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será realizado por meio de avaliação de competências desenvolvidas:
  - 2.1. Em cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
  - 2.2. Em estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
  - 2.3. No trabalho;
3. Cabe à equipe de professores responsável pelo processo de vagas remanescentes, do curso em questão, sob orientação do Coordenador de Curso, e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir, da análise dos resultados (1ª e 2ª Fase) do processo extraordinário, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s). Neste plano quando necessário deverá haver a indicação de roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações.

Ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015 realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

### II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de 13 à 28 de janeiro de 2022, na Secretaria Acadêmica da Etec Pedro Ferreira Alves, no horário das 8h às 14h.
2. No ato da inscrição deverão ser anexados os seguintes documentos em formato:
  - 2.1. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
  - 2.2. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado no 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2 (duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
  - 2.3. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;
  - 2.4. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino que tenham pertinência com o curso pretendido pelo Candidato;
  - 2.5 Comprovante de Endereço;
  - 2.6. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho (caso houver):
    - a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;
    - b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;
    - c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.
    - d) Currículo Vitae.
  - 2.7 Autoavaliação: carta de próprio punho explicando os motivos de interesse pelo curso e aplicação do mesmo em sua vida. O Documento deve ser assinado, escaneado e salvo em PDF.

## Etec Pedro Ferreira Alves

2.8. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) recolhida pela Associação de Pais e Mestres (APM), na Etec Pedro Ferreira Alves (no ato da inscrição).

3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, condicional ou fora do prazo.

4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional descritos no item 2.6 deste Edital.

### III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em duas fases:

1.1. Primeira fase: de caráter eliminatório, será constituída de avaliação dos documentos descritos no item 2 deste edital e avaliação que será realizada presencialmente na Etec Pedro Ferreira Alves, de acordo com os protocolos de segurança, no dia 07/02/2022 às 19h30. Para o curso de enfermagem: Houve mudança na organização curricular em decorrência da pandemia e por este motivo, será de caráter eliminatório a análise da documentação e somente após este resultado os candidatos aprovados serão encaminhados para a avaliação.

1.1.1 O resultado da primeira fase será divulgado em 11/02/2022 a partir das 15h na Etec. Em caso de discordância do resultado da primeira fase, o candidato deverá encaminhar pedido de Recurso à Comissão protocolado na secretaria acadêmica, no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do resultado.

1.2. Segunda fase: de caráter classificatório e/ou eliminatório, será constituída de Avaliação de Competências por meio de entrevista realizada presencialmente com data e horário a serem informados pela comissão de professores, designada pela direção da escola, ao candidato.

1.2.2 Levando-se em consideração o aproveitamento da 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

MENÇÕES	CONCEITOS	DEFINIÇÃO
MB	MUITO BOM	O candidato obteve excelente desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui todas as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
B	BOM	O candidato obteve bom desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui boa parte das competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
R	REGULAR	O candidato obteve desempenho regular no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui algumas competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
I	INSATISFATÓRIO	O candidato obteve desempenho insatisfatório no desenvolvimento da avaliação de competências. Não conseguiu demonstrar as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.

**Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido às menções MB, B ou R.**

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.

3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, será aplicado o critério de maior idade (data de nascimento).

3.2. Persistindo o empate a vaga será sorteada.

4. A classificação final será divulgada na Etec no dia 14/02/2022 a partir das 15h.

### IV – Da Convocação para a Matrícula

## **Etec Pedro Ferreira Alves**

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção extraordinária será resultado do número de alunos retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.

2. A matrícula será efetuada nos dias 14 (após a divulgação do resultado do processo às 15h) e 15 de fevereiro de 2022. Caso houver alguma alteração o candidato será comunicado via e-mail.

3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.

Para realizar a matrícula, o candidato aprovado, mesmo já sendo aluno da Etec, deverá enviar um e-mail para [e096acad@cps.sp.gov.br](mailto:e096acad@cps.sp.gov.br), com os documentos em anexo (em um único arquivo e em formato PDF), dentro do prazo acima citado.

Documentações necessárias para a matrícula:

- ✓ 1 Foto 3x4
- ✓ - RG
- ✓ - CPF
- ✓ - Histórico Escolar do Ensino Médio ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou Atestado de Matrícula correspondente a 2ª ou 3ª Série.

3. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados.

4. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo será de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, consultar presencialmente na Etec, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

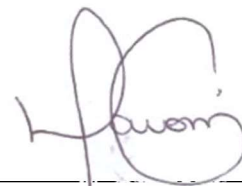
### **V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação**

O presente processo de seleção terá validade somente para o preenchimento das vagas disponíveis no 1º semestre 2022. As matrículas poderão ocorrer em até 30 dias contados do início do período letivo, mediante surgimento de novas vagas.

### **VI - Disposições Finais**

1. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Mogi Mirim, 12 de janeiro de 2022.



Debora Cristina Tarossi  
Diretora de Escola Técnica - Substituta  
RG 40.246.084-4/SP